



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.503 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022– Manter o Programa Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
2.023– Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.3000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2.027– Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.1129 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
2.028– Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.030– Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.038 – Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074– Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504 – MATERIAL DE CONSUMO	31.800,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); pelo provável excesso de arrecadação da fonte 1129 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE), no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022– Manter o Programa Merenda Escolar	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074– Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

3.3.90.39.00.00.1504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 31.800,00  
JURÍDICA

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2016**  
**FONTE 1129**

**DECRETO 7503**

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 31/10/2015</b>	<b>185.466,83</b>
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 31/10/2016</b>	<b>207.202,46</b>
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2015 ATÉ 31/12/2015</b>	<b>41.769,25</b>
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>205.092,61</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
Receita Ajustada período de 01/01/2016 a 31/10/2016	207.202,46
Receita Ajustada período de 01/01/2015 a 31/10/2015	185.466,83
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2016/RECEITA 2015)	1,12
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2015 X a Taxa de Incremento	<b>46.664,36</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO 2016</b>	<b>207.202,46</b>
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2016 - FTE 1129</b>	<b>46.664,36</b>
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>253.866,82</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2016 - FONTE 1129</b>	<b>205.092,61</b>
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>205.092,61</b>
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>253.866,82</b>
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2016	<b>205.092,61</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1129</b>	<b>48.774,21</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1129</b>	<b>48.774,21</b>